

Id:030E5932EA36CBF3

Id:0F8BCA6E3410C8E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lisandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021- Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços continuados de Consultoria e Planejamento de Marketing institucional para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30hs, no dia 28 de Julho de 2021. Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 – Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: licitacao@castelodopiauipi.gov.br, Telefax: (86) 3247-1212; **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 14 de Julho de 2021.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
 Pregoeiro PMC/PI.

Id:167C25C807C2CBFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lisandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021- Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Kits de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Castelo do Piauí/PI.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 14:30hs, no dia 28 de Julho de 2021. Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 – Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: licitacao@castelodopiauipi.gov.br, Telefax: (86) 3247-1212; **FONTE DE RECURSO:** FPM, MEC/FNDE, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 14 de Julho de 2021.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
 Pregoeiro PMC/PI.



Portaria nº 057, de 14 de julho de 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão intersectorial pelos direitos da infância e adolescência – Selo-Unicef município aprovado – edição 2021-2024 do município de Curralinhos-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

Art. 1º - Fica criada e nomeada a comissão intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescente do Selo Unicef edição 2021-2024 do município de Curralinhos-Pi.

Art. 2º - A comissão intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescente do município de Curralinhos-Pi, realizará a articulação - do Selo Unicef edição 2021-2024, sendo composta pelos representantes:

ARTICULADOR SELO –UNICEF: CARLA OLIVEIRA SILVA
 MOBILIZADOR DE ADOLESCENTES: CLARICE PEREIRA DA SILVA BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: FRANCISCA MARIA DE SOUSA ARAÚJO
 SUPLENTE: CICERO CLECIO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TITULAR: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
 SUPLENTE: FRANCISCA RAYLANE CARVALHO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 TITULAR: CRISTINA IZABEL DA CONCEIÇÃO SOUSA
 SUPLENTE: ANTONIA MEIRE DA SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 TITULAR: LUCIANE SILVA CARVALHO
 SUPLENTE: JULIANA LIMA DA SILVA COSTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA:
 TITULAR: FRANCIELE ALVES RODRIGUES
 SUPLENTE: IVETE MARIA DE SOUSA ABREU

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:
 TITULAR: AIRTON DE ABREU SILVA
 SUPLENTE: MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA

REPRESENTANTE IGREJA EVANGÉLICA:
 TITULAR: JAQUELINE MARIA DA COSTA LIMA
 SUPLENTE: MARIA DAS DORES PEREIRA COSTA

REPRESENTANTE IGREJA CATÓLICA:
 TITULAR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS TORRES
 SUPLENTE: ANTONIO EDSON DE SOUSA COSTA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 15 Á 17 ANOS DE IDADE
 TITULAR: DIANNE CAMPELO OLIVEIRA
 SUPLENTE: SILVIA MAELY VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 3º - A comissão intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do município de Curralinhos-Pi, não será remunerado e terá caráter de serviços público relevante.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, será efetuado através de dotação própria do orçamento do órgão gestor das políticas de assistência social, administração, saúde e educação do município, na realização das atividades propostas pelo Selo - Unicef – município aprovado – edição 2021-2024

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 14 de julho de 2021.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal